



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1962

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA 01



[PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK](#)

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça "Otacílio Ferreira" nº 82 - Fone:Fax (0xx43)3561-1221

gabinete@conselheiomairinck.pr.gov.br CNPJ 75.968.412/0001-19

PORTARIA Nº 101/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, entidade autárquica criada pela Lei Orgânica Municipal de 03 de Abril de 1990, com posse de suas atribuições em 01/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Luis Vinicius Camargo Queiroz, RG. Nº 12.750.451-2/PR CPF nº 088.996.549-80, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo para responder como Gestor do Convênio referente o Programa Paraná Mais Viagem, junto a Secretaria de Estado e do Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Conselheiro Mairinck, 14 de Agosto de 2025.

JOSELEI
APARECIDO DE
CARVALHO:759484
78904

Assinado de forma digital
por JOSELEI APARECIDO DE
CARVALHO:75948478904
Dados: 2025.08.15 10:17:45
+03'00'

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1962

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça "Otacílio Ferreira" nº 82 - Fone:Fax (0xx43)3561-1221

gabinete@conselheiomairinck.pr.gov.br CNPJ 75.968.412/0001-19

PORTARIA Nº 102/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, entidade autárquica criada pela Lei Orgânica Municipal de 03 de Abril de 1990, com posse de suas atribuições em 01/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Mauro Sérgio Lopes da Silva RG. Nº 4.977.244-0/PR CPF nº 023.839.069-13, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor Departamento Esporte Cultura Lazer e Turismo para responder como Fiscal do Convênio referente o Programa Paraná Mais Viagem, junto a Secretaria de Estado e do Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Conselheiro Mairinck, 15 de Agosto de 2025.

JOSELEI
APARECIDO DE
CARVALHO:759
48478904

Assinado de forma digital
por JOSELEI APARECIDO
DE
CARVALHO:75948478904
Dados: 2025.08.15
11:22:55 -03'00'

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1962

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA 03



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

DECRETO Nº 112/2025

DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Coordenador de Endemias.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º– Fica designado o Sr. Flávio Luiz de Faria, CPF 372.***.* **-36, para exercer a função de Coordenador de Endemias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 15 de agosto de 2025.

JOSELEI
APARECIDO DE
CARVALHO:759484
78904

Assinado de forma digital
por JOSELEI APARECIDO DE
CARVALHO:75948478904
Dados: 2025.08.15 11:14:07
-03'00'

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal